



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 1 - COAGR1**

Avenida Tapajós, nº 2201 - Bairro Laguinho - Santarém Pará - CEP 68040-000

Telefone: (93) 3523-9757

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, na Coordenação de Apoio à Gestão Regional 1 - COAGR1, na Avenida Tapajós, nº 2201 - Bairro Laguinho - Santarém Pará, reuniram-se os servidores públicos Ana Cláudia Pedroso - Técnica Ambiental, Luciana Rodrigues Ferreira - Técnica Ambiental e Lucas Matheus Lopes da Silva - Técnico Ambiental, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais com lotação na Coordenação de Apoio à Gestão REGIONAL 1 - COAGR1, designados pela Portaria ICMBio Nº 1943, de 05 de Junho de 2023.

Esta comissão realizou a análise curricular, orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 14874599.

Considerando a apresentação de 01 (um) recurso do presente Processo Seletivo Simplificado de candidadta Nível III, esta Comissão resolve:

ITEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	RECURSO DO CANDIDATO	DECISÃO
1	JULIANE DA SILVA SAMPAIO	55	JUSTIFICATIVA DA RETIRADA DE 10 (DEZ) PONTOS DA CANDIDATA NA PLANILHA DE PONTUAÇÃO ENUMERADA COMO ANEXO III, TENDO EM VISTA QUE O ANEXO ENVIADO ORIGINALMENTE POR EMAIL, JUNTO AOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, APRESENTA SOMATÓRIO FINAL DE 60 (SESSENTA) PONTOS E OS MESMOS DOCUMENTOS TAMBÉM ESTÃO ANEXADOS AO CURRÍCULO ENVIADO POR MEIO DIGITAL.	DEFERIDO

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO:

Esta comissão Informa que a Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 1 (COAGR1) foi feita com base na Lista de interesse de cursos do ICMBio e na Planilha de Pontuação referente a cada nível, conforme Edital 01/2023. Informa ainda que a planilha de pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão, durante o processo de Análise Curricular.

Nesse sentido, os itens considerados para a pontuação da referida candidata foram os seguintes:

- Elaboração de Termos de Referência para contratação de Bens e Serviços na Nova Lei de Licitações. (20h); 05 pontos
- Curso de Auxiliar Administrativo (160h); 10 pontos
- Curso de Informática Avançada (80h); 05 pontos
- Carteira Nacional de Habilitação; 05 pontos
- Bacharelado em Engenharia Florestal; 20 pontos
- Unidades de Conservação Federais: Serviço de Apoio à visitação e autorização de eventos (20h); 05 pontos
- **Pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC; 05 pontos**

Ressaltamos ainda que, conforme o Edital 01/2023, da COAGR1, Item 3.4.1, a pontuação por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em Unidades de Conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, será de 1 ponto por mês trabalhado **ATÉ O LIMITE DE 05 PONTOS.**

Totalizando 55 pontos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ANA CLÁUDIA REIS PEDROSO
Técnica Ambiental
Presidente da Comissão

LUCIANA RODRIGUES FERREIRA
Técnica Ambiental
Membro da Comissão

LUCAS MATEUS LOPES DA SILVA
Técnico Ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Reis Pedroso, Técnico Ambiental**, em 18/07/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Técnico Ambiental**, em 18/07/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Mateus Lopes da Silva, Técnico Ambiental**, em 18/07/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15351287** e o código CRC **B10717EA**.

